

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA CONSISTE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

Pelo presente instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, aqui representada pela Secretaria Municipal, **Sra. ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.907.725-83, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSISTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Gaspar de Lemos, n.º 52, CEP.: 48.902-260, Bairro Penha, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.194.685/0001-80, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.613.855-15, residente e domiciliado na Avenida Miguel Silva Souza, n.º 590, CEP.: 48.901765, Bairro Palmares, cidade de Juazeiro-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2023**, a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais **04 (quatro) meses**, conforme Memorando/CI nº **36.529/2025** e Termo de Referência em anexo, que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de **execução e vigência** será de **01/07/2025** a **01/11/2025**, consoante o Termo de Referência anexado ao Memorando/CI nº 36.529/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA– RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quarto) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina,

**ROSANE DA COSTA SANTOS**

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

**CESAR AUGUSTO PINHEIRO DE SOUZA**

CONSISTE ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

---

RG:

CPF:

---

RG:

CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B19-67BC-0514-1332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEOVANNA DE AMORIM LUZ (CPF 114.XXX.XXX-71) em 12/06/2025 11:13:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 12/06/2025 11:17:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 12/06/2025 11:23:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0B19-67BC-0514-1332>